
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 099/2026

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Protocolo nº 125/2026 do Ofício nº 019/2026 da Secretaria Municipal de Educação que solicita Função Gratificada conforme estabelece o item VI do Art. 1º da LC nº 006/2024 de 02/04/2024 à servidora abaixo relacionada:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Secretária da Escola Municipal João Paulo II – Ensino Fundamental, na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, a funcionária concursada Silvana de Lima, passando a receber Função Gratificada conforme estabelece o item VI do Art. 1º da LC nº 006/2024 de 02 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:EA87EDF6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/02/2026. Edição 3465
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>